



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

----- Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, por impossibilidade de agenda do Executivo Municipal, a Reunião de Câmara agendada para o próximo dia 21 de agosto de 2014 não se realizará, pelo que a nova data será previamente comunicada, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 19 de agosto de 2014

O Presidente da Câmara



Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães